



Câmara Municipal de ITAPUÍ

INDICAÇÃO Nº 011/2013

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude as possibilidades de rever a lei municipal que dispõe sobre a cesta básica que é fornecida aos servidores públicos municipal, principalmente no artigo que se refere à perda do direito em caso de faltas justificadas. Solicito ainda, rever os casos de funcionários que possuem dois cargos no município e que recebem apenas uma cesta básica.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS PIERAZZO
Vereador

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES. 04 / 02 / 2013

PRESIDENTE